



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Associação Portuguesa de Inspeção de Automóveis está preocupada pelo facto do governo no âmbito do Estado de Emergência não ter decretado o encerramento imediato dos Centros de Inspeção Técnica de Veículos (CITV) quando existem restrições à livre circulação de pessoas com reflexo na circulação automóvel.

Até ao momento não se verificou nenhuma alteração à lei das validades das inspeções automóveis pelo que os veículos automóveis continuam a ter de efetuar as inspeções automóveis com os prazos que já existiam, para poderem circular na via pública.

O funcionamento dos Centros de Inspeção Automóvel face à proliferação de casos registados de contágio pela COVID-19 está a colocar em risco a saúde de todos seja dos profissionais do setor e das pessoas que levam os respetivos veículos à Inspeção. Dada a especificidade deste trabalho as medidas aconselhadas para outros sectores de atividade são pouco ou nada eficazes para evitar uma possível contaminação.

Neste contexto, face à evolução do coronavírus e ao risco de doença são dezenas os inspetores automóveis a recusarem a sua prestação de trabalho nos 171 CITV's existentes no continente.

A prevenção da transmissão da COVID-19 nos Centros de inspeção só é possível com o encerramento imediato dos Centros de Inspeção.

A Associação defende que a suspensão desta atividade por tempo indeterminado, medida absolutamente essencial, adequada e necessária para prevenir a transmissão da COVID-19 salvaguardando a saúde pública, a vida daqueles que ali trabalham, bem como daqueles que, não obstante as circunstâncias, se vêm obrigados a frequentar os CITV's.

Neste sentido a Associação Portuguesa de Inspeção de Automóveis já solicitou este encerramento ao IMT, todavia ainda não houve uma decisão relativamente ao encerramento dos CITV's por tempo indeterminado e alargamento do prazo para a Inspeção Periódica Obrigatória

(IPO) dos veículos.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex<sup>a</sup> O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério das Infraestruturas e Habitação, possa prestar os seguintes esclarecimentos:**

1- Considerando que os Centros de Inspeção Automóvel são um local de risco para os trabalhadores e para aqueles que são obrigados a frequentá-los o Governo vai no imediato suspender o funcionamento dos Centros de Inspeção Automóvel?

2- Tendo em conta as dificuldades e/ou impedimentos para a realização da Inspeção Periódica Obrigatória dos veículos, o governo pretende alargar este prazo?

2.1 Se sim, o alargamento do prazo será até quando? Estão abrangidas todas as categorias de veículos?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2020

Deputado(a)s

MARIANA SILVA(PEV)

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)